



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

O Prefeito de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 promove a Inexigibilidade de Licitação para Compra de passagens dos trajetos Arroio dos Ratos à São Jerônimo, Arroio dos Ratos à Charqueadas e Arroio dos Ratos à Porto Alegre, junto as empresas:

1. **EXPRESSO VITORIA DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 96.662.614/0001-08, situada na Rua Dona Délia Drebes (antiga 14 de Julho), nº 159 – Bairro Centro – São Jerônimo/RS, no valor de R\$ 2.302,50 (dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
2. **EMPRESA LOUZADA DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 88.363.007/0001-19, situada na Rua João Candido de Souza, nº 50 – Bairro Centro – Arroio dos Ratos/RS, no valor de R\$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais).

Arroio dos Ratos, 04 de março de 2020.



Luciano Leites Rocha
Prefeito Municipal

Esta Inexigibilidade de Licitação se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.
Em 04/03/2020.



Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou sobrenome

OAB:

Marcela M. Valeriano Moneta M. Borin

Assessora Jurídica

OAB/RS: 97.867